

PORTARIA Nº. 072 de 21 de agosto de 2023.

Dispõe sobre delegação de competência no LAVRASPREV para a prática dos atos que especifica.

LUCIANO PEREIRA, Diretor do LAVRASPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atribui funções à servidor e dá outras providências.

CONSIDERANDO os termos do art. 19, inciso VII, da Lei Complementar 460 de 31 de março de 2023, que confere ao Diretor Presidente as atribuições de Delegação de Competências no âmbito do LAVRASPREV;

CONSIDERANDO a necessidade de segregação de funções, para atendimento da Autarquia Municipal, para atos em que o LAVRASPREV necessitará ser representado judicialmente e extrajudicialmente, via instrumento de procuração específico, por advogado;

CONSIDERANDO que o LAVRASPREV não possui advogado em seu quadro de profissionais;

CONSIDERANDO que a presente portaria tem caráter transitório, até o provimento do cargo de Advogado Autárquico;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica atribuído à servidora MIRELLE APARECIDA DE SOUZA CAJARAVILLE, Assessora Especial do LAVRASPREV, inscrita na OAB/MG sob o nº 120.524, a função de representar o LAVRASPREV, no exercício da advocacia, mediante outorga de procuração específica do Diretor Presidente, para os casos em que o órgão for demandante ou demandado, judicialmente ou extrajudicialmente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 21 de agosto de 2023.

LUCIANO PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE